



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PREPARATÓRIO PARA O ENEM**

Av. Governador Roberto Silveira S/N - Moquetá - Nova Iguaçu-RJ.
Bloco Multimídia, sala 212.
E-mail: pre.ufrj.im@gmail.com



Edital nº 05/2020/PROEXT

A Pró-reitoria de Extensão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ torna público o lançamento do presente Edital e convoca os discentes matriculados nos cursos de graduação presenciais da UFRRJ a participarem do processo de seleção pública, para formação de CADASTRO DE RESERVA às futuras vagas de **BOLSISTAS** de Apoio Pedagógico, para atendimento às atividades realizadas no **PROGRAMA “PRÉ-ENEM DA UFRRJ – CAMPUS NOVA IGUAÇU”**. A base legal são as diretrizes estabelecidas neste edital, na Deliberação nº 13, de 27 de fevereiro de 2012, que regulamenta o acúmulo de bolsas da UFRRJ e na Deliberação nº 142, de 12 de dezembro de 2018 que aprova o Regimento interno do programa Institucional Pré-ENEM da UFRRJ – campus Nova Iguaçu.

Os bolsistas aprovados serão financiados com recursos institucionais da UFRRJ e estarão vinculados ao Departamento de Arte e Cultura DAC/PROEXT.

1. NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, VALOR E PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

1.1. Das Vagas: formação de cadastro de reserva.

1.2. Carga Horária: 16 horas semanais

- a) Do Apoio pedagógico: Disponibilidade de 4 tardes durante a semana para cumprimento de atividades na Coordenação do Programa/Polo.
- b) Ter disponibilidade de atuar, ao longo do programa, em 2 sábados, nos quais serão realizados os simulados do ENEM.

1.3. Valor da bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

1.4. Vigência da bolsa: março de 2020 a fevereiro de 2021.

Considerando a possibilidade de ocorrência de restrições de execução orçamentária e o imperativo do uso racional dos recursos públicos, a Coordenação do Programa se reserva o direito de suspender, a qualquer momento, o processo seletivo ou a vigência da bolsa.

2. CONDIÇÕES PARA SE CANDIDATAR ÀS BOLSAS

Será considerado apto a participar do processo seletivo, o estudante que preencher aos seguintes critérios:

- a) Ser estudante regular e ativo, preferencialmente, dos cursos de graduação em licenciatura da UFRRJ;
- b) Estar cursando do 4º período em diante;
- c) Apresentar carga horária disponível de 16 horas;
- d) Não possuir outra modalidade de bolsa acadêmica (PIBID, PIBIC, PROIC, Monitoria, Extensão, PET e afins), exceto bolsa ou auxílio de caráter estritamente assistencial, que não exija carga horária de trabalho obrigatória.

3. DAS INSCRIÇÕES DOS BOLSISTAS

- a) **Prazo:** 02 a 10 de março de 2020;
- b) **Local:** Sala 212, Bloco Multimídia, Instituto Multidisciplinar (IM), UFRRJ, Av. Governador Roberto Silveira S/N - Moquetá - Nova Iguaçu-RJ, de segunda à sexta-feira das 13h às 16h;
- c) **Documentação:** deverá ser entregue em envelope lacrado identificado com a ficha de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida. O candidato deverá indicar o turno de trabalho pretendido.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- a) Cópia do documento de Identificação;

- b) *Curriculum Vitae* (não é necessário o Lattes);
- c) Comprovação das informações contidas no *Curriculum Vitae*;
- d) Cópia da grade de horário do período;
- e) Cópia do histórico escolar atualizado;
- f) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- g) Cópia do comprovante de conta corrente em nome do próprio estudante, **sendo vedada a indicação de contas do tipo: salário e poupança**. Caso o candidato não possua conta corrente, sua abertura e comprovação poderão ser providenciadas após sua aprovação neste processo seletivo.

5. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- a) Acompanhar os processos de acesso ao ensino superior visando orientar e informar os alunos do programa;
- b) Acompanhar a frequência dos alunos e dos monitores pedagógicos, a fim de elaborar relatórios mensais;
- c) Estabelecer a relação entre a Coordenação e as turmas;
- d) Organizar e acompanhar, de acordo com as orientações da Coordenação, as condições necessárias para a execução do Programa;
- e) Elaborar relatórios das atividades;
- f) Elaborar planilhas e demais documentos eletrônicos;
- g) Participar das atividades de planejamento coletivo;
- h) Imprescindível ter conhecimentos básicos de informática.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

Todas as etapas do processo de seleção serão eliminatórias. A seleção se dará em três etapas:

- a) Análise de currículo – peso 1;
- b) Entrevista – peso 2;

6.3. Itens avaliados na seleção

6.3.1. Currículo

Itens de avaliação	Pontuação
--------------------	-----------

Média do desempenho acadêmico no último período letivo no Curso de Graduação (Coeficiente de Rendimento)	De 0,0 a 4,9 = 0,0 De 5,0 a 7,0 = 3,0 De 7,0 a 9,0 = 6,0 De 9,0 a 10,0 = 10,0
Experiência em curso Preparatório para o ENEM	15 pontos
Modalidade do curso de graduação	Licenciatura=15,0 Bacharelado=10,0
Participação em projetos de pesquisa e/ou monitoria (por semestre de atividade)	2,0 cada (Máximo 10 pontos)
Total de pontos	Máximo de 50 pontos

6.3.2. Entrevista

Itens de avaliação	Pontuação
Capacidade de expressar bem as experiências relatadas no currículo	12,5 pontos
Justificativa do interesse pelo programa	12,5 pontos
Conhecimento e domínio técnico da área de atuação, inclusive tecnologicamente	12,5 pontos
Organização das ideias	12,5 pontos
Total de pontos	Máximo de 50 pontos

- a) A entrevista terá a duração aproximada de 10 minutos.

6.4. Calendário

Etapa	Data
Inscrições	02 a 10/03/2020
Divulgação da lista dos candidatos com o dia, horário e local para a realização das entrevistas.	12/03/2020
Recurso da lista dos candidatos com o dia, horário e local para a realização das entrevistas.	12/03/2020
Realização das entrevistas	13 a 20/03/2020
Resultado preliminar	23/03/2020

Recurso ao resultado preliminar	23/03/2020
Resultado final	24/03/2020

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. Os candidatos terão a garantia de total sigilo relativo a todas as informações prestadas.

7.2. A simples entrega da documentação requerida para inscrição não garante aprovação nesta seleção, devendo o candidato seguir as instruções constantes no presente edital.

7.3. Toda e qualquer situação pendente deve ser encaminhada à Coordenação do Pré-ENEM da UFRRJ – campus Nova Iguaçu para análise.

7.4. Os casos não previstos neste Edital deverão ser apreciados e definidos pela PROEXT ou por instância superior.

7.5. O processo seletivo será válido por 01 (um) ano a contar da data da publicação dos resultados, podendo ser prorrogado, a critério da Instituição. A constatação de quaisquer irregularidades nos requisitos implicará na desclassificação do(a) candidato(a), a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Nova Iguaçu, 19 de fevereiro de 2020.

Roberto Carlos Costa Lelis
Pró-Reitor de Extensão

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL N° 05/2020/PROEXT
APOIO PEDAGÓGICO

	NÃO PREENCHER ESTE CAMPO	N° DA INSCRIÇÃO	_____ / 2020.
NOME:			
RG:			ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____
CPF:	- _____		
CURSO:			
MATRÍCULA:			
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
NÚMERO:	COMPLEMENTO:		
BAIRRO:			
CIDADE:			UF: _____
CEP:			
TELEFONE FIXO (DDD+NÚMERO):	-		
CELULAR (DDD+NÚMERO):	-		
E-MAIL:			
ENDEREÇO ESTUDANTIL:			
NÚMERO:	COMPLEMENTO:		
BAIRRO:			
CIDADE:			UF: _____
		4 TARDES	

RECIBO

Recebi de _____ o envelope de inscrição, conforme edital n° 05/2020/ PROEXT.

Nova Iguaçu, ____ de março de 2020.

Assinatura: _____

